



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012 DE 04 DE MAIO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL EM GOIANA PELO FALECIMENTO DO SENHOR GERALDO CAVALCANTE LIMA, EX-VEREADOR E EX-SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Geraldo Cavalcante Lima, ocorrido na manhã de hoje, dia 04 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade goianense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e de servidor público municipal;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade goianense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público goianense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **GERALDO CAVALCANTE LIMA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Goiana-PE, tendo exercido o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal e, também, o cargo eletivo de vereador.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO RABELO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL